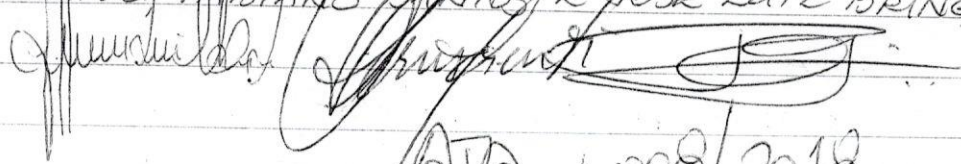


2

TANTES NO PLANO DIRETOR SEJAM REAVALIADAS QUANTO À NECESSIDADE DE RIV.

TODOS OS EIV'S EM PAUTA FORAM APROVADOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SEM MAIS A CONSTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 19:50HS, SENDO ESTA ATA REDIGIDA E ASSINADA POR MIM, INGRID MAIARA DA SILVA ROSA, COMO SECRETÁRIA E PELOS CONSELHEIROS JEFFERSON SANTOS, FABIANO SANTOS E JOSÉ LUIZ BRINSHENTI.



ATA Nº 08/2018

GRAXAME DE AEIS PARA AS MATRÍCULAS Nº 32.400 Nº 59.841 E Nº 59.842, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA VASCO CONSTRUTORA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ÀS DEZOITO HORAS E CINCO MINUTOS TEVE INÍCIO A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DE "ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL" (AEIS), PARA AS MATRÍCULAS JÁ MENCIONADAS ACIMA, LOCALIZADAS NOS BAIROS Jardim Idéias e Áreas da Alegria, COM ACESSO PELA AVENIDA ADÃO FONSECA E RUA SALA MONTE ALEGRE, A PEDIR DA EMPRESA VASCO CONSTRUTORA, COM AS ÁREAS RESPECTIVAS: MATRÍCULA Nº 59.841, ÁREA 60.339,82m²; MATRÍCULA Nº 59.842, 139.506,40m² E MATRÍCULA Nº 32.400, ÁREA 372.853,01m²; QUE HOJE ENTRA NO ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR, LEI MUNICIPAL Nº 2.146 DE 11/10/2006, COM MACROZONA DE OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA E MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA, ORA A MACROZONA DE OCUPAÇÃO URB PRIORITÁRIA ESTÁ PREVISTA COMO ZONA MISTA 3 COM ÍNDICES DE REGIME URBANÍSTICO DE I.A.=1,6; T.O.=65%; H=12,00m, LOTES DE 300,00m² A 450,00m² E TERCELOS MÍNIMOS DE 10,00m E USOS DO ART. 68; E A MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA TEM ÍNDICES DE REGIME URBANÍSTICO DE: I.A.=0,4; T.O.=40%; H=6,00m, LOTES MÍNIMOS DE 600,00m² E TERCELOS MÍNIMOS DE 10,00m; PARA O GRAXAME DE AEIS, SENDO NOVO REGIME URBANÍSTICO: I.A.=1,6; T.O.=70%; H=6,00m; R.A. 2,00m, LOTES COM ÁREA MÍNIMAS DE 140,00m² E 180,00m² QUALQUER EMPREENHIMENTOS CONFORME OS LOTES E TERCELOS MÍNIMOS DE 10,00m

2.13

PLE 035/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>



PARA LOTES DE MEIO DE QUADRA E 9,00M PARA LOTES DE
ESQUINA, E PARA EMPREENDIMENTOS COM CONSTRUÇÕES, FINANCIADOS POR
BANCOS PÚBLICOS COM PROGRAMAS SOCIAIS, OS LOTES MÍNIMOS SERÃO DE
110,00M² COM TESTADA MÍNIMA DE 5,50M, ~~E 7,50M~~ MEIO DE QUADRA, E
LOTES DE 150,00M² COM TESTADA MÍNIMA DE 7,50M PARA LOTES DE ESQUINA
E USOS B1, C1, S1 E I1. A EMPRESA IRÁ SE BENEFICIAR DA ALTERAÇÃO
DE REGIME URBANÍSTICO E EM CONTRAPARTIDA IRÁ VENDER SEUS LOTES COM
CONSTRUÇÕES FINANCIADOS POR BANCOS PÚBLICOS COM PROGRAMA SOCIAL PARA
FAMÍLIAS QUE ESTÃO CADASTRADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUSIABA, E,
IRÁ CONSTRUIR E ENTREGAR AO MUNICÍPIO, EM CADA EMPREENDIMENTO,
UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PARA NO MÍNIMO 150 CRIANÇAS OU UMA
CONSTRUÇÃO PARA USO DE SAÚDE A SER DEFINIDO PELA MUNICIPALIDADE.
ABERTA A REUNIÃO PELO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO URBANO,
Sr. JEFFERSON SAUTOS, DE DEU INÍCIO A APRESENTAÇÃO DA
PROPOSIÇÃO SOLICITADA PELA EMPRESA PARA O GRUPO DE AEL'S,
A APRESENTAÇÃO SE DEU ATRAVÉS DE SLIDES, ONDE FOI APRESENTADA
AS ÁREAS, O ANTE PROJETO DO PRIMEIRO EMPREENDIMENTO, NA
MATRÍCULA Nº 59.842, E O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE
RESIDENCIAL, O TOTAL FORMAM 8 SLIDES. TODOS OS PARTICIPANTES,
DESCritos NA LISTA DE PRESEÇA EM ANEXO, CONSIDERARAM BOM O
EMPREENDIMENTO, COM A IMPORTÂNCIA DA VENDA ESTAR VINCULADA
À LISTA DA "MINHA CASA MINHA VIDA" DA PREFEITURA, E
SERÁ DADO PRIORIDADE PARA ESTAS FAMÍLIAS, E TAMBÉM A CONSTRUÇÃO
DENTRO DA ÁREA INSTITUCIONAL, DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E
A CONSTRUÇÃO AO MUNICÍPIO. TODOS OS PARTICIPANTES DECLARAM
FAVORECER AO PROJETO. NADA MAIS TEOR A CONSTRUÇÃO, LENDO A
PRESERVA ATÁ QUE VAI ASSINADA POR MIM, JEFFERSON SAUTOS E
SE JOSÉ LUIZ BRUNQUEITI, PARTICIPANTE DESTA AUDIÊNCIA.

[Assinatura]

[Assinatura]

PLE 035/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 46A8B9BBB3550FACC2F86F135AB25E72
CODIGO DO DOCUMENTO: 010281





LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

DIA: 05/11/2018 HORÁRIO: 18:00hs

NOME	CPF	ASSINATURA
GUSTAVO CANELLA / FIDELCIAR C.A		
Carlos Simonotto / COTIZA SA		
SERGIO JONAS DE CAVALHO - COTIZA SA		
Maurício Fortes da Rocha - FRACAL		
CRISTIANO LOPES VIANNA - FRACAL	000.469.520-80	
MARCELO PETRUCI MATA	714.316.230-68	
JOHNE LUIS PINOTTI VASCO	976.847.540-87	
CRISTIANO DE CONTZ	001.978.520-05	
ANTONIO CARLOS PEDREIRA		
Dimas de Souza Soares		
* TASSIANO NUNES DOS SANTOS	76369730068	
CAROLINA DE SA	56546424053	
SANDRO PRIGER		
Genaro V. S. Rodrigues	634.091.500/92	
ORLEY TAEGE	140.755.630/49	
MATEUS KÖESTER	974.960.480-34	
ALEXANDRE PRASS	004.963.470-97	
* JOSE LUIS BRUNGHENY	240.605.850-08	
* JEFFERSON SOARES		



Porém foi dito que não é esta a intenção, e sim, para atrair maiores investimentos para que o Sítio Histórico possa ter "nova vida", pois hoje não há investimentos no local, deixando o local ressumo nos certos horários do dia. Foi sugerido um grupo de trabalho para que sejam discutidos o assunto, para que possam atender todos os seguimentos da sociedade, preservando o sítio e trazendo desenvolvimento sustentável à região. ITEM 5) Foi também informado, que o empreendimento "Condúzio Residencial Rural do Couro", do qual o município mais de 200 mil metros quadrados de área pertence da unidade de conservação Morro José Luxemburgo, em outra partida de doação de 10% da área do empreendimento ao município, este Conselho aprova a portaria desta secretaria, uma vez que o município deverá desapropriar toda a área de U.C. que a área é de particulares nada mais tendo a construir, sendo a presente ata que vai assinada por mim, Jefferson Santos, secretário do Planejamento Urbano, e pelo Conselho nº 4 da lista de presença. Reunião esta que encerra-se às 20 horas e trinta minutos.

Roberto Xavier

ATA 04/2018

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, REUNIU-SE O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA, ESTANDO PRESENTES OS CONSELHEIROS JEFFERSON SANTOS, MARCELO PETRUCCI MAIA, ANTÔNIO CARLOS PEDREIRA, DIWANE DE SOUZA SOARES, FABIANO NUNES DOS SANTOS, CÁSSIA DE SA, GENIVAL RODRIGUES, ORLEY TARGE, MATHEUS KÖSTER, JOSÉ LUIZ BRINGHENT E ALEXANDRE PRASS. COMO CONVIDADOS PARTICIPARAM DA REUNIÃO DRO PRIEBE, COORDENADOR DA COMISSÃO DE E.I.V. DA PREFEITURA DE GUAIBA E OS REPRESENTANTES CARLOS SMANIOTTO E SÉRGIO JONAS DE CAR.

VALHO DA EMPRESA COTIZA REALIZA; GUSTAVO CANELLA DA EMPRESA LICENCIAR CONSULTORIA AMBIENTAL E MAURÍCIO FORTES E CRISTIANO VIANNA DA EMPRESA FRACTAL STUDIO ARQ. DESIGN, PARA O EMPREENDIMENTO PROPOSTO COMO CONDOMÍNIO SALADEIRO, NA ÁREA DE ENTORNO DO MATA DOURADO SÃO GERALDO. TAMBÉM PRESENTES COMO CONVIDADOS OS SENHORES JORGE LUIS PINOTTI E CRISTIANO DE CONTI, REPRESENTANTES DA EMPRESA VASCO CONSTRUTORA, COM INTERESSE EM ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E/OU CONDOMÍNIOS DO TIPO MCMV (MINHA CASA, MINHA VIDA) EM AELIS (ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL).

COMO PRIMEIRA PAUTA, ABRIRAM-SE OS TRABALHOS COM A APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE CONDOMÍNIO FECHADO AO LADO DO MATA DOURADO SÃO GERALDO, PROPOSTO PELAS TRÊS PRIMEIRAS EMPRESAS CITADAS. MAURÍCIO FORTES EXPLICOU QUE AS TRATATIVAS COM O IPHAE, EM FUNÇÃO DO EMPREENDIMENTO ESTAR DENTRO DO ENTORNO DE BEM TOMBADO, ESTÃO SENDO BEM RECEBIDAS, SENDO COMPLEMENTADO POR JEFFERSON SANTOS QUE INFORMOU QUE O MUNICÍPIO DEMONSTROU INTERESSE JUNTO AO MESMO ÓRGÃO EM QUALIFICAR UMA ÁREA CENTRAL DA CIDADE.

O BIÓLOGO GUSTAVO CANELLA, RESPONSÁVEL PELA EQUIPE AMBIENTAL DO PROJETO, EXPLANOU SOBRE O COMPORTAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA, ENFATIZANDO QUE O FATOR MAIS SENSÍVEL IDENTIFICADO FOI O CORPO HÍDRICO CARACTERIZADO COMO ARROIO E QUE ENCONTRA-SE PROFUNDAMENTE ANTROPIZADO. EM FUNÇÃO DESTA ANTROPIZAÇÃO, FOI PROPOSTO NO PROJETO A RETIFICAÇÃO DO TRAÇADO DESTES CORPOS HÍDRICOS. GUSTAVO SALIENTOU, AINDA, QUE PARTE DO MESMO JÁ ESTÁ CANALIZADA, ALÉM DE QUE A RETIFICAÇÃO DESTES TRAÇADOS RESPEITA UMA ÁREA DE APP QUE CORRESPONDE A 30 METROS DE CADA LADO DO CORPO HÍDRICO GARANTINDO A READAPTAÇÃO DA FAUNA LOCAL EXISTENTE, RESPONDENDO ASSIM AO QUESTIONAMENTO DO CONSELHEIRO OBTENHA O SEU TAREFA. FOI SUGERIDA PELA EMPRESA COTIZA UMA PARCERIA A SER ESTABELECIDADA ENTRE EMPREENDEDOR E MUNICÍPIO COM FINS DE MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL DA OBRIGAÇÃO DE CRIAR DESTAQUE QUE ESTA

117
10/09

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 46A8B9BBB3550FACCC2F86F135AB25E72

PLE 035/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaibato.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010281



ÁREA DE APP NO ENTORNO DO NOVO TRAÇADO REFORÇA A LIGAÇÃO COM A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MORRO JOSÉ NUTZENBERGER COMO CORREDOR ECOLÓGICO.

QUANTO À IMPLANTACÃO DO EMPREENDIMENTO COMO UM TODO, MAURÍCIO FORTES REAÇÃO QUE SE TRATA DE UM CONDOMÍNIO DE BAIXA DENSIDADE EM RELAÇÃO À GLEBA E QUE TRAZ GANHOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS PARA A ÁREA, UMA VEZ QUE REQUALIFICA O CORPO HÍDRICO EXISTENTE, ATUALMENTE ANTROPIZADO, CRIA NOVA ÁREA VERDE E CORREDOR ECOLÓGICO, BEM COMO QUALIFICA O ENTORNO COMUNITÁRIO LOCAL ALÉM DE MELHORAR A MALHA VIÁRIA E SEU FLUXO. FRISOU, TAMBÉM, QUE FOI APROVADO PELO MUNICÍPIO O ESTUDO DE TRÁFEGO LOCAL DESONERANDO A RÓTULA, BEM COMO ACORDADO COM A CORSAN A LIGAÇÃO DO ESSATO EM REDE.

NO QUE TANGE À DOAÇÃO DE ÁREA QUE O EMPREENDEDOR DEVE FAZER AO MUNICÍPIO, MAURÍCIO INFORMOU QUE SERÁ DESTINADA PARA O PROLONGAMENTO DA AV. 7 DE SETEMBRO FICANDO, INCLUSIVE, ACIMA DO PERCENTUAL DE 10% EXIGIDO POR LEI. PORÉM, MARCELO PETRUCI ENTENDE QUE ESTA DOAÇÃO NÃO PODE SER PARA PROLONGAMENTO DE VIA MAS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, O QUE FICOU DE SER RESOLVIDO MEDIANTE CONSULTA À LEGISLAÇÃO.

FABIANO SANTOS PERGUNTOU SOBRE A ALTURA DAS EDIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO BEM TOMBADO SENDO INFORMADO DE QUE O EMPREENDIMENTO VISA LIMITAR A ALTURA EM REGRAMENTO ESPECÍFICO DO CONDOMÍNIO.

MARCELO PETRUCI QUESTIONOU SOBRE A SITUAÇÃO DO TOMBAMENTO DO MATADOURO SÃO GERARDO, SENDO INFORMADO POR FÉLIX SANTOS QUE APESAR DE TER OCORRIDO EFETIVAMENTE O TOMBAMENTO, ALGUNS DOCUMENTOS SÃO SUBJETIVOS, COMO POR EXEMPLO O ENTORNO QUE NÃO ESTÁ DELIMITADO CLARAMENTE. MARCELO PETRUCI GERIU QUE O MUNICÍPIO EXIJA ALGUMA CONTRAPARTIDA DO EMPREENDEDOR NO SENTIDO DE GARANTIR PERO MENOS O ESCORAMENTO E ESTRUTURA DO MATADOURO, UMA VEZ QUE O MESMO ENCONTRA EM IMINÊNCIA DE RUÍR. FOI ALERTADO DA INVIABILIDADE DESTA



EXIGÊNCIA TENDO EM VISTA DE QUE PARA QUALQUER TIPO DE INTERVENÇÃO EM PRÉDIO TOMBADO É NECESSÁRIO PROJETO ESPECÍFICO DE RESTAURO ELABORADO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, SENDO UM PROCEDIMENTO BUCROCRÁTICO E CARO.

JEFFERSON SANTOS ENFATIZOU QUE JULGA DOIS PONTOS COMO SENDO OS DE MAIOR CONFLITO PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SUGERIDO: O TOMBAMENTO DAS MATRÍCULAS E A RETIFICAÇÃO DO TRAÇADO DO CORPO HÍDRICO, MAS DE QUALQUER FORMA, ASSIM COMO OS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES, ENTENDEM SER DE INTERESSE DO MUNICÍPIO A IMPLANTAÇÃO DO MESMO, CONSIDERANDO TODAS AS MELHORIAS PROPOSTAS PARA A ÁREA.

COMO SEGUNDA PAUTA DA REUNIÃO, FOI DISCUTIDA A MINUTA DE LEI QUE PREVÊ O ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE INTERESSE DA EMPRESA VASCO CONSTRUTORA COMO AEIS, LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO LOTRAMENTO SÃO JORGE. A REDUÇÃO DO LOTE MÍNIMO COM CONSTRUÇÃO JÁ FOI APROVADA.

JORGE PINOTTI, DA EMPRESA VASCO, EXPLANOU SOBRE A ÁREA EM QUESTÃO E ENFATIZOU QUE POR ESTAR PRÓXIMA A OUTRA AEIS, FOI SOLICITADO ESTE GRAVAME. INFORMOU, AINDA, QUE A EMPRESA VASCO JUNTAMENTE COM OUTROS EMPREENDEDORES DO ENTORNO ELABORARAM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA E.B.E. COM CAPACIDADE PARA SUPRIR AS DEMANDAS LOCAIS E DO ENTORNO. A IMPLANTAÇÃO DESTES PROJETO, QUE JÁ FOI APROVADO PELA CORSAN, ESTÁ ESTIMADO EM TORNO DE 5 MILHÕES DE REAIS.

COMO CONTRAPARTIDA PARA A IMPLANTAÇÃO DO LOTRAMENTO COM MAIS DE 600 UNIDADES PROPOSTO PELA EMPRESA VASCO, O MUNICÍPIO CONDIÇÃOOU A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO LOCAL.

É DE ENTENDIMENTO DO CONSELHO QUE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MAIS A IMPLANTAÇÃO DA E.B.E. SÃO NECESSÁRIAS.

MARCELO PETRUCCI ESCLARECEU QUE A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE FOI UM ACORDO DE PERMUTA COM O EMPREENDEDOR TROCA DOS 8% DE LOTES QUE DEVERIAM SER VENDIDOS AO PREÇO DE 5 CUSTO MAIS 20% PARA A LISTA DE CANDIDATOS AO MUNICÍPIO.

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 46AB9B9B3E50FAC2FB6F136AB25E72
PLE-035/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 01081



ENFATIZADA POR JEFFERSON E MARCELO A QUALIFICAÇÃO DA ÁREA COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DO PONTO DE VISTA DA OCUPAÇÃO ORGANIZADA.

FOI ESCHARKUCO, AINDA, QUE A MINUTA DE LEI EM QUESTÃO É BEM ABRANGENTE E FLEXÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE OUTROS EMPREENDIMENTOS SEMELHANTES QUE VENHAM A SE INSTALAR NO LOCAL, PORÉM, MATHEUS KÖSTER ACHA COMPLI-
CADO ÁREA TÃO EXTENSA COM MESMO PADRÃO CONSTRUTIVO. JÁ MARCELO PETRUCCI ENTENDE QUE COMO A TOTALIDADE DO EMPREENDIMENTO VAI DEMORAR A SE CONSOLIDAR DEVIDO A DIMENSÃO DO MESMO, A CARACTERÍSTICA DO PADRÃO CONSTRUTIVO PODE SER MODIFICADA EM RAZÃO DO COMPORTAMENTO DO MERCADO, ALÉM DISSO, ACHA QUE O PROJETO ATUAL ESTÁ BEM ELABORADO.

A PROPOSTA DE TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA EM AEIS FOI APROVADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES POR UNANIMIDADE.

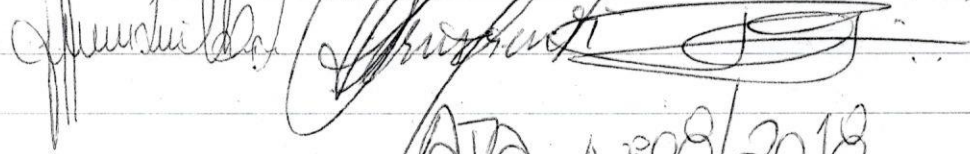
COMO TERCEIRA E ÚLTIMA Pauta DA REUNIÃO, FORAM ABORDADOS OS SEGUINTE PROCESSOS E EIV'S: SUPERMERCADO ASSUA, A.R. DIAS MÓVEIS, ITAPUI, MOTEL DA PAMPEIRA E SUPERMERCADO PAULINHO. TODOS APROVADOS E SEM MAIS CONSIDERAÇÕES A SEREM ABORDADAS, NO ENTENDIMENTO DOS CONSELHEIROS PRESENTES, UMA VEZ QUE O ASSUNTO DE CADA PROCESSO FOI AMPLAMENTE DISCUTIDO PELOS TÉCNICOS DA COMISSÃO DE E.I.V'S. EM RAZÃO DISSO, PRETENDE-SE ALTERAR A LEI PARA QUE NÃO SEJA EXIGÊNCIA A ANÁLISE DOS EIV'S POR PARTE DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR, VISTO QUE EXISTE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR QUE ANALISA E DISCUTE LARGAMENTE OS ESTUDOS. MARCELO PETRUCCI ENTENDE QUE O CONSELHO DO PLANO DIRETOR DEVE SER CONSULTADO, PORÉM, EM ORDEM INVERSA, PASSANDO OS PROCESSOS PRIMEIRAMENTE PELO CRIVO DO CONSELHO E DEPOIS PELA COMISSÃO DE EIV'S, PARA QUE AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS SEJAM ENFATIZADAS. JÁ MATHEUS KÖSTER INTERPRETA QUE SOMENTE GRANDES EMPREENDIMENTOS DEVERIAM PASSAR PELO CONSELHO. EM RAZÃO DE EXISTIREM PONTOS DE VISTA URGENTES, JEFFERSON SANTOS SUGERE QUE AS ATIVIDADES CONS-



TANTAS NO PLANO DIRETOR SEJAM REAVALIADAS QUANTO À NECESSIDADE DE EIV.

TODOS OS EIV'S EM PALTA FORAM APROVADOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SEM MAIS A CONSTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 19:50HS, SENDO ESTA ATA REDIGIDA E ASSINADA POR MIM, INGRID MAIARA DA SILVA ROSA, COMO SECRETÁRIA E PELOS CONSELHEIROS JEFFERSON SANTOS, FABIANO SANTOS E JOSÉ LUIZ BRINGHENTI.



ATA Nº 08/2018

GRAVAME DE AEIS PARA AS MATRÍCULAS Nº 32.400 Nº 59.841 E Nº 59.842, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA VASCO CONSTRUTORA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MILE DEZOITO ÀS DEZOITO HORAS E CINCO MINUTOS TEVE INÍCIO A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DE "ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL" (AEIS), PARA AS MATRÍCULAS JÁ MENCIONADAS ACIMA, LOCALIZADO NOS BAIRROS Jardim Idade e Aços da Alegria, COM ACESSO PELA AVENIDA ADOLOFO FONSECA E RUA SALA MONTE ALEGRE, A PEDIDO PELA EMPRESA VASCO CONSTRUTORA, COM AS ÁREAS RESPECTIVAS: MATRÍCULA Nº 59.841, ÁREA 60.339,82M²; MATRÍCULA Nº 59.842, ÁREA 139.506,40M² E MATRÍCULA Nº 32.400, ÁREA 372.853,01M²; QUE HÁ DE SER INCLuíDA NO ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR, LEI MUNICIPAL Nº 2.146 DE 11/10/2006, COM MACROZONA DE OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA E MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA, ONDE A MACROZONA DE OCUPAÇÃO URB PRIORITÁRIA ESTÁ PREVISTA COMO COM MISMOS INDICES DE REGIME URBANÍSTICO DE: I.A.=1/6; T.O.=65%; H.=12,00m, LOTES DE 300,00M² A 450,00M² E TESTADOS MÍNIMOS DE 10,00M E USOS DO ART. 68; E A MACROZONA DE EXPANSÃO URBANA TEM INDICES DE REGIME URBANÍSTICO DE: I.A.=0,4; T.O.=40%; H.=6,00m, LOTES MÍNIMOS DE 600,00M² E TESTADOS MÍNIMOS DE 10,00M; PARA O GRÁVAME DE AEIS, SENDO NOVO REGIME URBANÍSTICO I.A.=1/6; T.O.=70%; H.=6,00m; R.A. 2,00M, LOTES COM ÁREA MÍNIMAS DE 140,00M² E 180,00M².

fl. 20
mg

PLE 035/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 010281



CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 4678B9BBB3550FAQC2F86F135AB25E72